

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Conta de débito:	01639 1292 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:	42297.11504 00064.897317 03245.877125 8 99750000438457
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SAFRA S/A
Código do Banco:	422
Código do ISPB:	58160789
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MERCADO PAGO INST PAG LTDA
Nome/Razão Social:	MERCADO PAGO INST PAG LTDA
CPF/CNPJ:	10.573.521/0001-91
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURIS
CPF/CNPJ:	18.087.991/0001-57
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	MERCADO PAGO INST PAG LTDA
CPF/CNPJ:	10.573.521/0001-91
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO
CPF/CNPJ:	711.421.592-48
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Data do Vencimento:	28/01/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	27/01/2025
Valor Nominal do Boletto:	4.384,57
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	4.384,57
Valor Pago (R\$):	4.384,57

Data/hora da operação:	27/01/2025 13:33:44
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	41658357011
Chave de segurança:	011G7TT06EHVGVV5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Dados para pagamento

Linha Digitável

42297.11504 00064.897317 03245.877125 8 99750000438457

Código do pedido

13850706

Vencimento

28/01/2025

Valor

4.384,57

Descrição

QueroPassagem - Compra #13850706

Opções de pagamento

- 1 Copie a linha digitável e pague pelo seu banco ou carteira digital ou imprima este boleto e apresente-o em qualquer supermercado, lotérica ou loja autorizada.
- 2 Após feito, o pagamento será aprovado em 1 ou 2 horas úteis.

Se o boleto venceu e você precisa emitir um novo, por favor, entre em contato com o vendedor.



Beneficiário QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 18.087.991/0001-57 via Mercado Pago				Espécie Real	Vencimento 28/01/2025
Nº documento 032458771	CPF ***.421.592-**	Nosso Número 032458771	Código do pedido 13850706	Valor documento 4.384,57	
Pagador Associação Renascer					

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



42297.11504 00064.897317 03245.877125 8 99750000438457

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco do Sistema de Compensação					Vencimento 28/01/2025
Beneficiário QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 18.087.991/0001-57 via Mercado Pago					Agência/Código do Beneficiário 12400/008554440
Data do documento 27/01/2025	Nº documento 032458771	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 27/01/2025	Nosso número 032458771
Uso do banco 01	Carteira 01	Espécie Real	Quantidade	Valor documento 4.384,57	Valor documento 4.384,57
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) A entrega do produto ou serviço adquirido é de total responsabilidade de QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA. Se tiver qualquer dúvida entre em contato com o estabelecimento em que realizou sua compra.					(-) Desconto / Abatimentos
Não pagar após o vencimento. Não receber pagamento em cheque. Boleto com vencimento no final de semana, poderá ser pago no próximo dia útil.					(-) Outras deduções
Pagador Associação Renascer CPF: ***.421.592-**					(+) Mora / Multa
Beneficiário Final QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 18.087.991/0001-57					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
					Cód. baixa

Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 10 de fevereiro de 2025.

Referente a compra de passagens no valor total de R\$ 4.384,57, realizada no dia 27/01/2025, pela empresa Mercado Pago (CNPJ: 10.573.521/0001-91), para a Empresa Quero Passagem Viagens e Turismo LTDA (CNPJ: 18.087.991/0001-57), informamos que:

No dia 16/01/2025 recebemos um e-mail da Superintendência de Assistência Social, nos solicitando a compra de passagens para a cidade de Campo Largo/PR, pelo Termo de Colaboração 001/2021, para atender à demanda da família da Sra. Aidelis Teresa Gonzalez Aleman e do Sr. Ricardo Jose Rodriguez Valenzuela, usuários do CREAS ELDORADO.

Sendo esta Organização de Sociedade Civil responsável pelo benefício eventual de aquisição de passagens aos usuários de políticas socioassistenciais, iniciamos o processo de cotação orçamentária de passagens interestaduais para a cidade de Campo Largo/PR. Desta forma, verificamos no site da Rodoviária de Belo Horizonte, que a linha Belo Horizonte/MG – Campo Largo/PR, não é feita por nenhuma das empresas disponíveis na plataforma de compras de passagens da Rodoviária de Belo Horizonte.

Procuramos outras plataformas de vendas de passagens como a BUSER, por exemplo, e novamente foi demonstrado que essa empresa também não possui venda de passagens com o itinerário necessário, ou seja, com destino à Campo Largo/PR.

Fazendo buscas por empresas que realizem essa rota, a única empresa que encontramos que realiza a venda de passagens com esse destino foi a Empresa do site QUERO PASSAGEM.

Ao acessarmos o site da QUERO PASSAGEM, o próprio site filtra as opções de passagens pela ordem decrescente de valores (ou seja, da mais cara para a mais barata), por esse motivo

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

não é necessário fazer 3 cotações já que o próprio site demonstra os valores disponíveis, fator que justifica a ausência dos três orçamentos no processo.

Esclarecemos ainda que a rota BELO HORIZONTE/MG – CAMPO LARGO/PR, não é realizada de maneira unitária, ou seja, é necessário baldeação; por este motivo, as passagens são desmembradas em dois trechos.

TRECHO 1:	TRECHO 2:
BELO HORIZONTE/MG – LONDRINA/PR	LONDRINA/PR – CAMPO LARGO/PR
EMPRESA: Empresa Auto Viação Catarinense (CNPJ: 82.647.884/0066-80)	EMPRESA: Empresa Viação Garcia (CNPJ: 78.586.674/0001-07)

Sendo assim, realizamos a compra de passagens cujo destino final seria CAMPO LARGO/PR, com o valor total de R\$ 4.384,57 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), pela Empresa Auto Viação Catarinense (CNPJ: 82.647.884/0066-80) e pela Empresa Viação Garcia (CNPJ: 78.586.674/0001-07), cuja compra foi feita on-line processada pelo site da QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ: 18.087.991/0001-57), cujo pagamento foi processado pela Empresa Mercado Pago (CNPJ: 10.573.521/0001-91).

Segue abaixo as explicações e detalhamentos dos valores pagos, para antecipar os possíveis questionamentos:

VALOR DAS 14 PASSAGENS:	TAXA DE SERVIÇOS:
R\$ 3.715,74	R\$ 668,83
VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 4.384,57	

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Esclarecemos ainda que o site QUERO PASSAGEM, no momento de finalizar a compra filtra o primeiro passageiro como "responsável pela compra" na finalização do preenchimento dos campos dos DETALHES DO PAGAMENTO. Por esse motivo, aparece o nome e o CPF do Sr. Ricardo Jose Rodriguez Valenzuela no campo de pagador.

Detalhes do Pagamento

Responsável	RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA
Total de Passagens	14
Forma de Pagamento	Boleto
Valor Passagens	R\$ 3.715,74
Taxa de Serviço	R\$ 668,83
Total Pagamento	R\$ 4.384,57

Informamos que este tipo de aquisição é permitido e está previsto no ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (Item: Aquisição de passagens para usuários da política de assistência social, objetivando retorno a cidade de origem), do Termo de Colaboração 001/2021.



Número Pedido
13850706

Confirmação de Compra

Boas notícias! Está tudo certo com sua viagem.
Agora é só esperar chegar o dia e aproveitar!

Novo!



Agora a Quero Passagem também é Hotel!

Oferta por tempo limitado

VOCÊ GANHOU 20% DE DESCONTO PARA SUA HOSPEDAGEM!

Agora também oferecemos hospedagens para você encontrar o hotel que você merece do jeito que você precisa. Por ter comprado sua passagem conosco, você poderá adquirir nosso novo produto com desconto de pré-lançamento, aproveite!

Reserve agora e ganhe 20% de desconto!

RESERVAR



EMBARQUE FÁCIL QUERO PASSAGEM

Sua passagem direto no app para você embarcar mais rápido. Mostrou, embarcou.

BAIXE O APPLICATIVO

Todos os detalhes da viagem estão na próxima página

Detalhes da Viagem

VIAGEM COM CONEXÃO

Companhia
Catarinense

CATARINENSE

Trecho I

Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)
Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar

Saída (Previsão)
13/02/2025 08:00:00

Chegada (Previsão)
14/02/2025 07:00:00

Endereço de embarque
Praça Rio Branco, 100 - Centro
Belo Horizonte, MG - 30111-050
(31) 3270-0800
Abriu no mapa

Classe
CONVENCIONAL

Tipo de Embarque
Embarque direto

Companhia
Garcia



Trecho II

Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar
Campo Largo, PR

Saída (Previsão)
14/02/2025 22:30:00

Chegada (Previsão)
15/02/2025 06:05:00

Endereço de embarque
Av. Dez de Dezembro, 1830 - Centro
Londrina - PR
Abriu no mapa

Classe
CONVENCIONAL

Tipo de Embarque
Embarque direto



Passagem com bilhete eletrônico
Faça o download do bilhete eletrônico
de cada passageiro abaixo e apresente-
os na hora do embarque



Passagens com embarque direto não
são localizadas no guichê.

Nome Passageiro

**RICARDO JOSE RODRIGUEZ
VALENZUELA**

Documento (com foto)

*****9248

Seguro

Não

Localizador

GAJYXCH / HGDDTKC

Poltrona

14 / 5

Comprovante/Bilhete

10000333915334 /

uzDR3AIAFaRmbSR1EhJyA



BAIXAR PASSAGEM 1



BAIXAR PASSAGEM 2

Nome Passageiro

AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN

Documento (com foto)

*****6263

Seguro

Não

Localizador

GAMZVPBL / UGDCFAC

Poltrona

18 / 6

Comprovante/Bilhete

10000333915319 / eeagd36FL5nAlmw-

RxqtKw



BAIXAR PASSAGEM 1



BAIXAR PASSAGEM 2

Nome Passageiro

RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ

Documento (com foto)

*****7247

Seguro

Não

Localizador

GAJVPBU / HGDCFAK

Poltrona

22 / 7

Comprovante/Bilhete

10000333915322 /

i0sna6i150s8sRD1U6st_w



BAIXAR PASSAGEM 1



BAIXAR PASSAGEM 2

Nome Passageiro

**MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ
GONZALEZ**

Documento (com foto)

*****7206

Seguro

Não

Localizador

GAZRPCS / UODDTKD

Poltrona

23 / 8

Comprovante/Bilhete

10000333915335 /

SL5_8wmOVLgLVeG59dJSkw



BAIXAR PASSAGEM 1



BAIXAR PASSAGEM 2

Nome Passageiro
YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ

Documento (com foto)
*******2239**

Seguro
Não

Localizador
OAJRXCX / UODDWKB

Poltrona
24 / 10

Comprovante/Bilhete
10000333915336 / 0L-4qvmCEeE8RqNpZt9qoQ

 **BAIXAR PASSAGEM 1**

 **BAIXAR PASSAGEM 2**

Nome Passageiro
RICARDO JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ

Documento (com foto)
*******9248**

Seguro
Não

Localizador
GAJKRPBW / HGDCFAB

Poltrona
25 / 11

Comprovante/Bilhete
10000333915318 / 2Xcz8C8qUEWLV_EU_U_KPA

 **BAIXAR PASSAGEM 1**

 **BAIXAR PASSAGEM 2**

Nome Passageiro
YOXIBEL SOFIA RODRIGUEZ GONZALEZ

Documento (com foto)
*******1206**

Seguro
Não

Localizador
OAJRPPCC / HGDCFAA

Poltrona
26 / 12

Comprovante/Bilhete
10000333915338 / mFk8IBA4ODdotuGGQ8P2Fw

 **BAIXAR PASSAGEM 1**

 **BAIXAR PASSAGEM 2**

Atenção!

Em caso de problemas com a passagem, não espere o momento do embarque para resolvê-lo. Entre em contato com a Quero Passagem que buscaremos a melhor solução para o problema.

Detalhes do Pagamento

Responsável	RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA
Total de Passagens	14
Forma de Pagamento	Boleto
Valor Passagens	R\$ 3.715,74
Taxa de Serviço	R\$ 668,83

Total Pagamento R\$ 4.384,57

Alerta: Embarques da Viação Garcia podem aparecer como Viação Brasil Sul

Atenção: Embarques da viação Garcia, podem vir identificados como viação Brasil Sul, pois são do mesmo grupo.

Orientações Gerais

Fale Conosco

Converse com um de nossos especialistas pelo Whatsapp 11.4680-2994 das 8h às 22h.

Cancelamentos e Alterações

Atenção: Seu ônibus pode estar em trânsito! Conforme regras da ANTT, atrasos de até 3 horas são permitidos dentro das normas e art. 16 da Resolução ANTT Nº 4.282, de 17/03/2014.

Para cancelar, remarcar e confirmar sua passagem acesse Minha Conta com e-mail de cadastro e Número do Pedido pelo link: <https://queropassagem.com.br/minha-conta>.

Para passagens intermunicipais no estado de **SP** e **PA**: É possível remarcar ou cancelar com uma antecedência de até 8 horas do horário de embarque. Após prazo, data e horário da viagem, não é permitido remarcação ou cancelamento.

Para passagens intermunicipais nos estados de **MG**: É possível remarcar ou cancelar com uma antecedência de até 12 horas do horário de embarque. Após prazo, data e horário da viagem, não é permitido remarcação ou cancelamento.

Para passagens intermunicipais nos estados de **MS**, **RN**, **RO**, **RR**, **SC** e **AL**: É possível remarcar ou cancelar com uma antecedência de até 6 horas do horário de embarque. Após prazo, data e horário da viagem, não é permitido remarcação ou cancelamento.

Para passagens interestaduais e intermunicipais de outros estados (**exceto** MG, PA, SP, MS, RN, RO, RR, SC e AL): É possível remarcar ou cancelar com uma antecedência de até 4 horas do horário de embarque. Após prazo, data e horário da viagem, não é permitido cancelamento e a remarcação deve ser feita direto com a viação, conforme regras e disponibilidades.

Taxa de Serviço

O cliente reconhece e autoriza a cobrança da taxa de serviço no ato da compra do bilhete rodoviário através deste canal de venda. Valor não reembolsável.

Antes de embarcar

Não deixe para última hora! Recomendamos estar na rodoviária com pelo menos meia hora de antecedência para um embarque tranquilo.

Atenção Passageiro

Sua viagem poderá sofrer alteração sem aviso prévio. Por isso, consulte as páginas oficiais das companhias ou fale com o SAC da empresa de ônibus contratada para confirmar o local, o horário e a data de embarque de sua viagem, antes de sair de casa.

Voucher do seguro

Para passageiros com seguro contratado, você pode emitir o voucher acessando [sua conta](#).

Baixe nosso aplicativo e compre passagens com desconto usando suas Rodomilhas!



Precisa de ajuda?

Acesse a Área do Cliente:

<https://queropassagem.com.br/minha-conta>

Copyright 2025 © QueroPassagem.com.br -

Todos os direitos reservados.

CNPJ 18.087.991/0001-57

Via Do Passageiro
**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO**

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro**
(Tergip)

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**

Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **14** Plataforma: **E2**

Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**

Tipo de viagem: **HORARIO** Prefixo: **PRMG0001053**
ORDINARIO

Passageiro: **RICARDO JOSE RODRIGUEZ**
VALENZUELA

Documento: **71142159248**

Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**



BP-e n: **3068** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **131250245963133**
Data de autorização: **27/01/2025 14:36:19**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.serazvirtual.rs.gov.br>
3125-0182 6478 8400 6680 6300 1000 0030 6814 0090 1711

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: R\$ 759,17 (1,8,00%) OUTROS
TRIB: R\$ 21,28 (39,00%) Horário de início do embarque 13/02/2025 07:30. Horário final do
embarque: 13/02/2025 07:59 Classe do Serviço: (ID) EXECUTIVA

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**

Serviço: **36171**

Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro**
(Tergip)

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**

Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **14** Plataforma: **E2**

Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**

Tipo de viagem: **HORARIO** Prefixo: **PRMG0001053**
ORDINARIO



Passageiro: **RICARDO JOSE RODRIGUEZ**
VALENZUELA

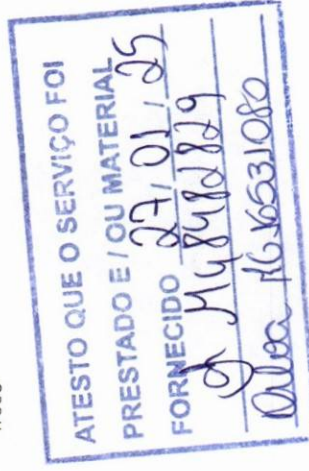
Documento: **71142159248**

Tipo de desconto: **Normal**

Localizador: **GAJKVXCH**

Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**



Via Do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**
Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**

Passageiro: AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN

Documento: 71142666263
Tipo de desconto: Normal

Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento CREDITO
Valor pago R\$ 359.99
Troco 0.00



BP-e n: 3069 - Série: 001
Protocolo de autorização: 131250245963135
Data de autorização: 27/01/2025 14:36:19
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.serfazvirtual.rs.gov.br>
3125 0182 6478 8400 6680 6300 1000 0030 6917 0275 4964

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um (1) ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
Serviço: **36171** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**

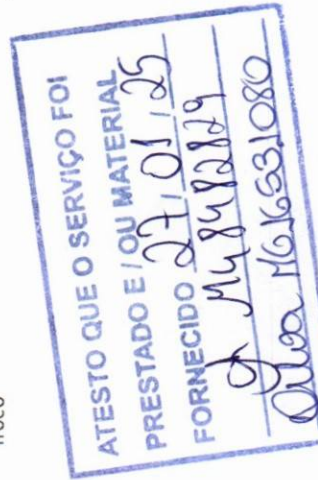


Passageiro: AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN
Documento: 71142666263
Tipo de desconto: Normal
Localizador: GAMZVPBL



Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento CREDITO
Valor pago R\$ 359.99
Troco 0.00



Via Do Passageiro
**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO**

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**
Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **22** Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO** Prefixo: **PRMG0001053**
ORDINARIO

Passageiro: RICHARD JOSE RODRIGUEZ
GONZALEZ
Documento: 71142637247
Tipo de desconto: Normal

Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento CREDITO
Valor pago R\$ 359.99
Troco 0.00



BP-e n: 3066 - Série: 001
Protocolo de autorização: 131250245963131
Data de autorização: 27/01/2025 14:36:19
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
3125 0182 6478 8400 6680 6300 1000 0030 6611 1782 3816

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: R\$759.17 (18,00%) OUTROS
TRIB: R\$7128,21 (39,00%) Horário de início do embarque 13/02/2025 07:30. Horário final do
embarque: 13/02/2025 07:59 Classe do Serviço: (D) EXECUTIVA

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
Serviço: **36171** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **22** Plataforma: **E2**

Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO** Prefixo: **PRMG0001053**
ORDINARIO

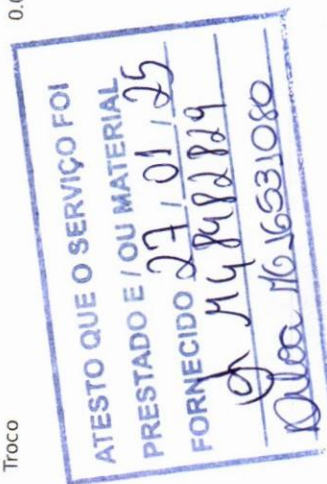


Passageiro: RICHARD JOSE RODRIGUEZ
GONZALEZ
Documento: 71142637247
Tipo de desconto: Normal
Localizador: GAJKVPBU



Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento CREDITO
Valor pago R\$ 359.99
Troco 0.00



Via Do Passageiro
**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO**

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**
Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **23** Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**

Passageiro: **MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ**

Documento: **71142677206**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**



BP-e n: **3065** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **131250245963130**
Data de autorização: **27/01/2025 14:36:19**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
3125 0182 6478 8400 6680 6300 1000 0030 6510 6892 7768

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: R\$759,17 (18,00%) OUTROS
TRIB: R\$7128,21 (39,00%) Horário de início do embarque 13/02/2025 07:30. Horário final do
embarque: 13/02/2025 07:59 Classe do Serviço: (ID) EXECUTIVA

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens internacionais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
Serviço: **36171** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **23** Plataforma: **E2**

Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**

Passageiro: **MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ**

Documento: **71142677206**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **GAJZRPCS**



Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 27/01/25**

M. P. 148829
Olivia 16.16531080

Via Do Passageiro
**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO**

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINE Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**
Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **24** Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUAQU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**

Passageiro: **YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ**
Documento: **71142672239**
Tipo de desconto: **Normal**
Tarifa 278.74
Pedágio 24.08
Taxa de embarque 7.17
Seguro obrigatório 0.00
Outros 0.00
Valor Total R\$ 359.99
Desconto 0.00
Valor a pagar R\$ 359.99
Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ 359.99
Troco 0.00

Passageiro: **YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ**
Documento: **71142672239**
Tipo de desconto: **Normal**
Tarifa 278.74
Pedágio 24.08
Taxa de embarque 7.17
Seguro obrigatório 0.00
Outros 0.00
Valor Total R\$ 359.99
Desconto 0.00
Valor a pagar R\$ 359.99
Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ 359.99
Troco 0.00



BP-e n: **3070** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **131250245963134**
Data de autorização: **27/01/2025 14:36:19**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.serfazvirtual.rs.gov.br>
3125 0182 6478 8400 6680 6300 1000 0030 7014 4154 8941

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$759,17 (18,00%) OUTROS
TRIB:R\$7128,21 (39,00%) Horário de início do embarque 13/02/2025 07:30. Horário final do
embarque: 13/02/2025 07:59 Classe do Serviço: ((D) EXECUTIVA)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

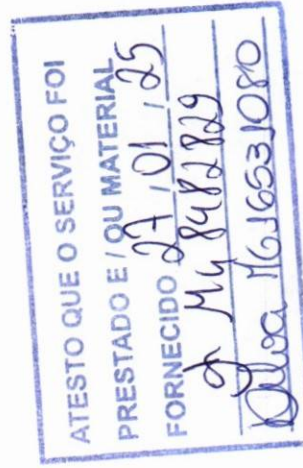
J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
Serviço: **36171** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**
Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** 24 Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUAQU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**

Passageiro: **YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ**
Documento: **71142672239**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **0AJZRXCXCA**



Tarifa 278.74
Pedágio 24.08
Taxa de embarque 7.17
Seguro obrigatório 0.00
Outros 0.00
Valor Total R\$ 359.99
Desconto 0.00
Valor a pagar R\$ 359.99
Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ 359.99
Troco 0.00



Via Do Passageiro
**DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO**

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro**
(Tergip)

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUAQU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO** Prefixo: **PRMG0001053**
ORDINARIO

Passageiro: **RICARDO JOSE RODRIGUEZ**
GONZALEZ
Documento: **71142159248**
Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**



BP-e n: **3064** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **131250245963129**
Data de autorização: **27/01/2025 14:36:19**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
3125 0182 6478 8400 6680 6300 1000 0030 6418 8360 1930

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: R\$759,17 (18,00%) OUTROS
TRIB: R\$7128,21 (39,00%) Horário de início do embarque 13/02/2025 07:30. Horário final do
embarque: 13/02/2025 07:59 Classe do Serviço: (ID) EXECUTIVA

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
Serviço: **36171** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro**
(Tergip)

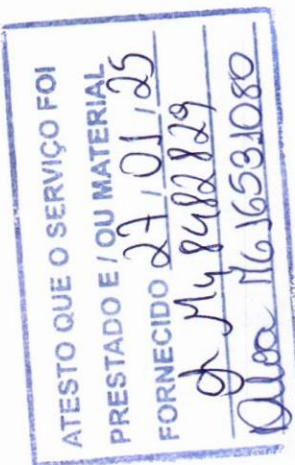
Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**
Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Plataforma: **E2**
Linha: **FOZ DO IGUAQU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**
Tipo de viagem: **HORARIO** Prefixo: **PRMG0001053**
ORDINARIO

Passageiro: **RICARDO JOSE RODRIGUEZ**
GONZALEZ
Documento: **71142159248**
Tipo de desconto: **Normal**
Localizador: **GAJKRPBW**



Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**



Via Do Passageiro
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM
ELETRÔNICO

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE** Classe: **CONVENCIONAL**
Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**

Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **E2** Plataforma: **E2**

Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**

Passageiro: **YOXIBEL SOFIA RODRIGUEZ GONZALEZ**

Documento: **71142631206**

Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**



BP-e n: **3067** - Série: **001**
Protocolo de autorização: **131250245963132**
Data de autorização: **27/01/2025 14:36:19**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
3125 0182 6478 8400 6680 6300 1000 0030 6716 2104 6280

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

J3 OPERADORA LOGISTICA LTDA
CNPJ: 09544285000104
AV. BRASIL, 8255, 67 ANDAR - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
CNPJ: 82647884006680 IE: 0030538670053 0800-470-470
PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, BELO HORIZONTE

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**

Serviço: **36171** Classe: **CONVENCIONAL**

Origem: **Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro (Tergip)**

Destino: **Londrina, PR - Terminal José Garcia Villar**

Data: **13/02/2025** Horário: **08:00** Poltrona: **E2** Plataforma: **E2**

Linha: **FOZ DO IGUACU (PR) - BELO HORIZONTE (MG)**

Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **PRMG0001053**



Passageiro: **YOXIBEL SOFIA**

RODRIGUEZ GONZALEZ

Documento: **71142631206**

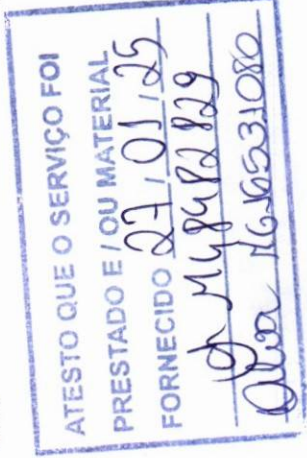
Tipo de desconto: **Normal**

Localizador: **OAJKRPPCC**



Tarifa	278.74
Pedágio	24.08
Taxa de embarque	7.17
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	359.99
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	359.99

Forma de pagamento **CREDITO**
Valor pago R\$ **359.99**
Troco **0.00**



Origem: **Terminal Rodoviário de Londrina - [PR]** Destino: **Terminal Rodoviário de Campo Largo - [PR]**

Data: **14/02/2025**

Hora: **22:30:00**

Poltrona: **5**

Serviço: **1045**

Tipo: **CONVENCIONAL**

Tipo Viagem: **HORARIO**

ORDINARIO

Prefixo: **20210508**

Linha: **CURITIBA - LONDRINA**

Plataforma: **47**

Tarifa:	162,70 R\$
Pedágio:	1,03 R\$
Taxa de Embarque:	7,10 R\$
Outros:	0,00 R\$
Seguro:	0,00 R\$
Imposto:	0,00 R\$
Valor total:	170,83 R\$
Desconto:	0,00 R\$
Valor a Pagar:	170,83 R\$
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Crédito DT	170,83 R\$
Troco	0,00 R\$



Consulta pela Chave de Acesso em

<http://bpe.svrs.rs.gov.br/consulta>

4125 0178 5866 7400 0107 6300 1014 8838 9910 9953 6632



Passageiro(a) - RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA

TIPO DE DESCONTO Normal

BP-e nº: 14883899 **Série:** 001

27/01/2025 14:40:17

Protocolo de autorização: 141250001415278

Data de autorização: 27/01/2025 14:40:17

Nº bilhete: 8723693

Localizador: HGDDTKC

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal nº 12.741/2012) - ICMS: R\$ 19,65 (12,00%) OUTROS TRIB: R\$ 54,03 (33,00%) Horário de início do embarque 14/02/2025 22:00. Horário final do embarque: 14/02/2025 22:25



DT

Acesso ao Portão de Embarque

Origem: **Terminal Rodoviário de Londrina - [PR]** Destino: **Terminal Rodoviário de Campo Largo - [PR]**

Data: **14/02/2025**

Hora: **22:30:00**

Poltrona: **6**

Serviço: **1045**

Tipo: **CONVENCIONAL**

Tipo Viagem: **HORARIO**

ORDINARIO

Prefixo: **20210508**

Linha: **CURITIBA - LONDRINA**

Plataforma: **47**

Tarifa:	162,70 R\$
Pedágio:	1,03 R\$
Taxa de Embarque:	7,10 R\$
Outros:	0,00 R\$
Seguro:	0,00 R\$
Imposto:	0,00 R\$
Valor total:	170,83 R\$
Desconto:	0,00 R\$
Valor a Pagar:	170,83 R\$
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Crédito DT	170,83 R\$
Troco	0,00 R\$



Consulta pela Chave de Acesso em

<http://bpe.svrs.rs.gov.br/consulta>

4125 0178 5866 7400 0107 6300 1014 8838 3510 0039 8987



Passageiro(a) - AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN

TIPO DE DESCONTO Normal

BP-e nº: 14883835 **Série:** 001

27/01/2025 14:36:25

Protocolo de autorização: 141250001414936

Data de autorização: 27/01/2025 14:36:25

Nº bilhete: 8723622

Localizador: UGDCFAC

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal nº 12.741/2012) - ICMS:R\$ 19,65 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 54,03 (33,00%) Horário de início do embarque 14/02/2025 22:00. Horário final do embarque: 14/02/2025 22:25



DT

Acesso ao Portão de Embarque

Origem: **Terminal Rodoviário de Londrina - [PR]** Destino: **Terminal Rodoviário de Campo Largo - [PR]**

Data: **14/02/2025**

Hora: **22:30:00**

Poltrona: **8**

Serviço: **1045**

Tipo: **CONVENCIONAL**

Tipo Viagem: **HORARIO**

ORDINARIO

Prefixo: **20210508**

Linha: **CURITIBA - LONDRINA**

Plataforma: **47**

Tarifa:	162,70 R\$
Pedágio:	1,03 R\$
Taxa de Embarque:	7,10 R\$
Outros:	0,00 R\$
Seguro:	0,00 R\$
Imposto:	0,00 R\$
Valor total:	170,83 R\$
Desconto:	0,00 R\$
Valor a Pagar:	170,83 R\$
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Crédito DT	170,83 R\$
Troco	0,00 R\$

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO
27/01/25
M48482829
Alca 1616531080

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://bpe.svrs.rs.gov.br/consulta>

4125 0178 5866 7400 0107 6300 1014 8839 0012 7502 5251



Passageiro(a) - MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ

GONZALEZ

TIPO DE DESCONTO Normal

BP-e nº: 14883900 **Série:** 001

27/01/2025 14:40:17

Protocolo de autorização: 141250001415279

Data de autorização: 27/01/2025 14:40:17

Nº bilhete: 8723694

Localizador: UODDTKD

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal nº 12.741/2012) - ICMS:R\$ 19,65 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 54,03 (33,00%) Horário de início do embarque 14/02/2025 22:00. Horário final do embarque: 14/02/2025 22:25



DT

Origem: **Terminal Rodoviário de Londrina - [PR]** Destino: **Terminal Rodoviário de Campo Largo - [PR]**

Data: **14/02/2025**

Hora: **22:30:00**

Poltrona: **11**

Serviço: **1045**

Tipo: **CONVENCIONAL**

Tipo Viagem: **HORARIO**

ORDINARIO

Prefixo: **20210508**

Linha: **CURITIBA - LONDRINA**

Plataforma: **47**

Tarifa:	162,70 R\$
Pedágio:	1,03 R\$
Taxa de Embarque:	7,10 R\$
Outros:	0,00 R\$
Seguro:	0,00 R\$
Imposto:	0,00 R\$
Valor total:	170,83 R\$
Desconto:	0,00 R\$
Valor a Pagar:	170,83 R\$
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Crédito DT	170,83 R\$
Troco	0,00 R\$



Consulta pela Chave de Acesso em

<http://bpe.svrs.rs.gov.br/consulta>

4125 0178 5866 7400 0107 6300 1014 8838 3710 2497 9542



Passageiro(a) - RICARDO JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ

TIPO DE DESCONTO Normal

BP-e nº: 14883837 **Série:** 001

27/01/2025 14:36:25

Protocolo de autorização: 141250001414938

Data de autorização: 27/01/2025 14:36:25

Nº bilhete: 8723624

Localizador: HGDCFAB

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal nº 12.741/2012) - ICMS:R\$ 19,65 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 54,03 (33,00%) Horário de início do embarque 14/02/2025 22:00. Horário final do embarque: 14/02/2025 22:25



DT

Acesso ao Portão de Embarque

Origem: **Terminal Rodoviário de Londrina - [PR]** Destino: **Terminal Rodoviário de Campo Largo - [PR]**

Data: **14/02/2025**

Hora: **22:30:00**

Poltrona: **12**

Serviço: **1045**

Tipo: **CONVENCIONAL**

Tipo Viagem: **HORARIO**

ORDINARIO

Prefixo: **20210508**

Linha: **CURITIBA - LONDRINA**

Plataforma: **47**

Tarifa:	162,70 R\$
Pedágio:	1,03 R\$
Taxa de Embarque:	7,10 R\$
Outros:	0,00 R\$
Seguro:	0,00 R\$
Imposto:	0,00 R\$
Valor total:	170,83 R\$
Desconto:	0,00 R\$
Valor a Pagar:	170,83 R\$
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Crédito DT	170,83 R\$
Troco	0,00 R\$



Consulta pela Chave de Acesso em

<http://bpe.svrs.rs.gov.br/consulta>

4125 0178 5866 7400 0107 6300 1014 8838 3812 4522 7095



Passageiro(a) - YOXIBEL SOFIA RODRIGUEZ GONZALEZ

TIPO DE DESCONTO Normal

BP-e nº: 14883838 **Série:** 001

27/01/2025 14:36:25

Protocolo de autorização: 141250001414939

Data de autorização: 27/01/2025 14:36:25

Nº bilhete: 8723625

Localizador: HGDCFAA

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal nº 12.741/2012) - ICMS:R\$ 19,65 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 54,03 (33,00%) Horário de início do embarque 14/02/2025 22:00. Horário final do embarque: 14/02/2025 22:25

DT

Garcia
Villar, PR



Passagem com bilhete eletrônico

Faça o download do bilhete eletrônico de cada passageiro abaixo e apresente-os na hora do embarque

Passageiro(a): RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA	Poltrona: 14	Documento: *****9248	Status: Confir
Passageiro(a): AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN	Poltrona: 18	Documento: *****6263	Status: Confir
Passageiro(a): RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ	Poltrona: 22	Documento: *****7247	Status: Confir
Passageiro(a): MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ	Poltrona: 23	Documento: *****7206	Status: Confir
	Poltrona: 24	Documento: *****2239	Status: Confir

Passageiro(a): RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA	Poltrona: 5	Documento: *****9248	Status: Confir
Passageiro(a): AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN	Poltrona: 6	Documento: *****6263	Status: Confir
Passageiro(a): RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ	Poltrona: 7	Documento: *****7247	Status: Confir
Passageiro(a): MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ	Poltrona: 8	Documento: *****7206	Status: Confir
Passageiro(a): YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ	Poltrona: 10	Documento: *****2239	Status: Confir
Passageiro(a): RICARDO JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ	Poltrona: 11	Documento: *****9248	Status: Confir





Passageiro(a): YOXIBEL SOFIA
RODRIGUEZ GONZALEZ

Poltrona: 12

Documento: *****1206

Status: **Confir**

VOLTA

-  Baixar confirmação de compra  Adicionar passageiro  Alterar data/hora
-  Cancelar pedido/trecho



Compartilhe as informações desta viagem com outra pessoa

SITE: <https://rodoviariadebelohorizonte.com.br/>

DATA: 27/01/2025

HORÁRIO: 13:06

rodoviariadebelohorizonte.com.br



Destino

A Rodoviária

Compre sua passagem

Destinos e localidades

Serviços

Guia do passageiro

Imprensa

Fale Conosco

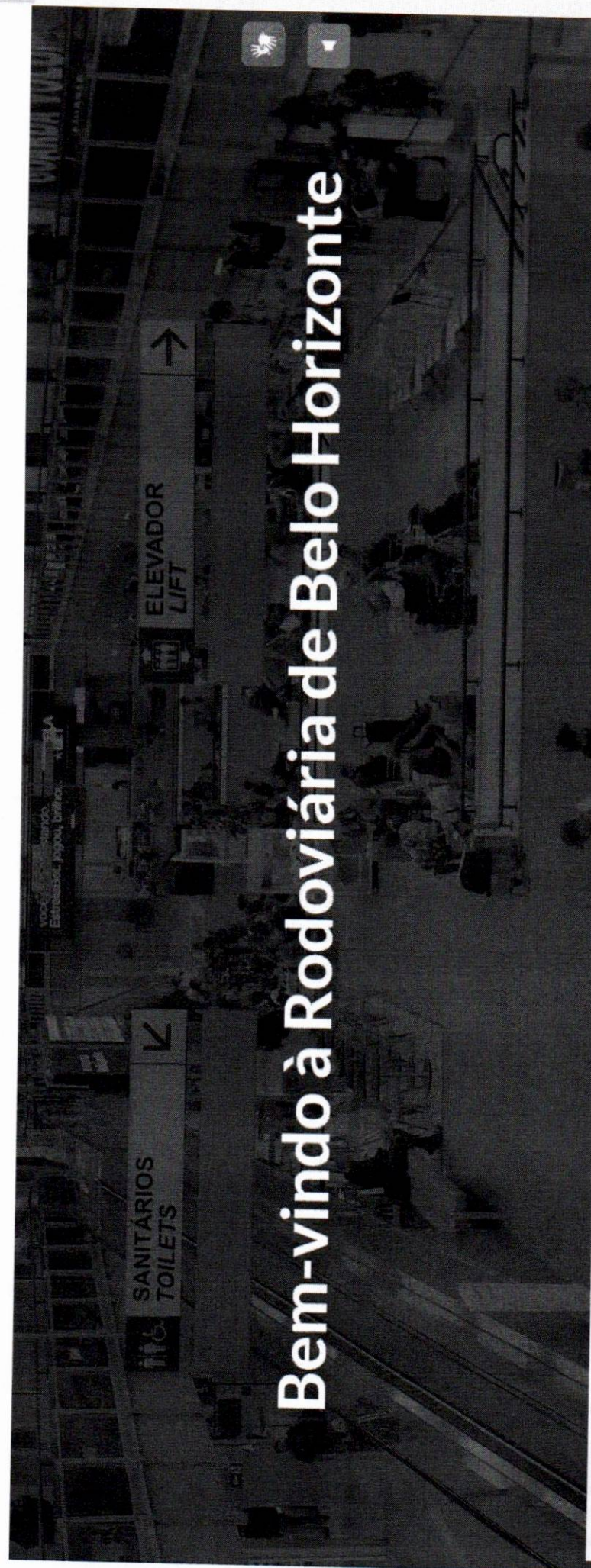
Trabalhe Conosco

Canal de Denúncias

Informações: (31) 2342-2600



Pesquisar horários



Bem-vindo à Rodoviária de Belo Horizonte

Campeão em atendimento ao cliente

6 29°C

Pred. nublado



Pesquisar



13:06

27/01/2025

Bem-vindo à Rodoviária de Belo Horizonte

→ Compre sua passagem de ônibus

📍 Belo Horizonte, MG - TODOS

📍 Campo Largo, PR

📅 06/02/2025

📅 Volta

Somente ida Ida e volta

Passagem comum ▾

Acesse o seu pedido para acompanhar o andamento dele ou cancelá-lo.

➔ Meu pedido

➔ Cancelar pedido

SITE: <https://rodoviariadebelohorizonte.clickbus.com.br/onibus/belo-horizonte-mg-todos/campo-largo>
pr?departureDate=2025-02-06

DATA: 27/01/2025 HORÁRIO: 13:07



terminal BH

Belo Horizonte, MG

Campo Largo, PR

06/02/2025

Data de vol

Buscar

Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG - TODOS para Campo Largo, PR

Passagens de ônibus > Rotas > Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG - TODOS para Campo Largo, PR

1 Selecionar Viagem

2 Pagamento

3 Confirmação

Hora da saída

Manhã
(06h00 - 11h59)

Tarde
(12h00 - 17h59)

Noite
(18h00 - 23h59)

Madrugada
(00h00 - 05h59)

Passagens com benefícios

Exclusivo para pessoas idosas, com Passe Livre ou ID Jovem

Classe

Terminal de saída

Terminal de Chegada

Tec 04 Fev

Qua 05 Fev

Qui 06 Fev

Sex 07 Fev

Sáb 08 Fev

0 resultados



Não temos viagens para essa busca

Você pode tentar uma viagem mais perto ou outra data

Fazer nova busca

Ordenar por: Preço | Duração | Horário de saída

SITE: <https://www.buser.com.br/>

DATA: 27/01/2025

HORÁRIO: 13:09

← → 🔄 buser.com.br

b' buser
CALOR DO CAR*!
Ficar em casa não dá!
Início Promoções Descubra Viagens Ajuda



Belo Horizonte - MG

06/fev

X

Volta

Atendimento 24 horas

Compra 100% segura

Monitoramento em tempo real

↔ Campo Largo - PR

Visto recentemente



Visto Recentemente
São Paulo
Embarque em Belo Horizonte



Florianópolis
Embarque em São Paulo



Visto Recentemente
Florianópolis
Embarque em São Paulo



Rio de Janeiro
Embarque em Belo Horizonte



São Paulo
Embarque em Belo Horizonte



São Paulo
Embarque em Belo Horizonte

6 29°C
Pred. nublado

Q Pesquisar

Não passe vontade,
Vá viajar com Buser!

13:09
27/01/2025

SITE: <https://www.buser.com.br/onibus/belo-horizonte-mg/campo-largo-pr?ida=2025-02-06>

DATA: 27/01/2025 HORÁRIO: 13:09

[←](#) [→](#) [🔍](#) [buser.com.br/onibus/belo-horizonte-mg/campo-largo-pr?ida=2025-02-06](#)



Home > Ônibus > Belo Horizonte - MG > Campo Largo - PR

Início Promoções Descubra Viagens Ajuda

0 horários de ônibus encontrados de Belo Horizonte para Campo Largo

📍 Belo Horizonte - MG



📍 Campo Largo - PR



06/fev



Volta



quarta-feira, 05 de fevereiro

quinta-feira, 06 de fevereiro

sexta-feira, 07 de fevereiro

sábado, 08 de fevereiro

domingo, 09 de fevereiro

Não encontramos horários de Belo Horizonte para Campo Largo

Veja outras opções para sua viagem

Destinos mais procurados

Ônibus para **São Paulo**

Saindo de	A partir de
Rio de Janeiro	R\$ 99,99
Belo Horizonte	R\$ 89,80
Ribeirão Preto	R\$ 62,90
Campinas	R\$ 20,90
São José do Rio Preto	R\$ 74,90

Ônibus para **Rio de Janeiro**

Saindo de	A partir de
São Paulo	R\$ 79,99
Belo Horizonte	R\$ 89,90
Vitória	R\$ 96,90
Vila Velha	R\$ 105,90
Ribeirão Preto	R\$ 93,90

Ônibus para **Belo Horizonte**

Saindo de	A partir de
Rio de Janeiro	R\$ 85,90
São Paulo	R\$ 59,90
Cabo Frio	R\$ 174,90
Montes Claros	R\$ 75,90
Guarapari	R\$ 139,90

6 29°C
Pred. nublado

🔍 Pesquisar



13:09

27/01/2025

SITE: <https://queropassagem.com.br/>

DATA: 27/01/2025

HORÁRIO: 13:16

← → ↻ queropassagem.com.br/?wpstrc=Google%20AdWords&wpcid=131675047&wpsnetn=g&wplwn=rodoviária%20de%20belo%20horizonte&wpkmatch=e&wpcrid=105430490407&wpscid... ☆

Quero Passagem Passagens Hotéis **Novo!** **CENTRAL DE AJUDA** **ENTRAR**

Encontre a sua passagem de ônibus!

Partindo de Belo Horizonte, MG - TODOS

Indo para Campo Largo, PR - TODOS

Data Saída 13/02/2025

Data Retorno

BUSCAR PASSAGEM

Feito pra você viajar mais

- + Destinos para todo Brasil
- + Cancelamento gratuito

Baixe o app e encontre as melhores passagens de ônibus

Compre sua passagem na viação certa
A sua passagem de ônibus na viação de sua preferência

COMETA GUANASARA UH GUANASARA Reunidas 1001

6 29°C
Pred. nublado

Q Pesquisar



13:16
27/01/2025

SITE: <https://queropassagem.com.br/onibus/belo-horizonte-mg-para-campo-largo-pr?partida=13/02/2025>

DATA: 27/01/2025 HORÁRIO: 13:17

queropassagem.com.br/onibus/belo-horizonte-mg-para-campo-largo-pr?partida=13/02/2025

Quero Passagem

Passagens

Hotéis **Novo!**

CENTRAL DE AJUDA

ENTRAR

Partindo de
Belo Horizonte, MG - TODOS



indo para
Campo Largo, PR - TODOS

Data Saída
13/02/2025

Data Retorno



Destinos > Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG - TODOS para Campo Largo, PR - TODOS

Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG - TODOS para Campo Largo, PR - TODOS

Percurso

Poltronas

Pagamento

FILTRAR

Companhia	Saída / Provisão	Embarque / Desembarque	Classe	Preço		
Qua, 12 Fevereiro	Qui, 13 Fevereiro	Sex, 14 Fevereiro	Sáb, 15 Fevereiro	Dom, 16 Fevereiro	Seg, 17 Fevereiro	Ter, 18 Fevereiro
>>>	08:00 → 04:45 previsão 1d 20h 45min de viagem	Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Isra... Campo Largo, PR	CONVENCIONAL	R\$ 708,89 (1 pessoa)	ESCOLHER IDA	
1827 Avaliações ★ 8.0	1 Conexão	Embarque Direto				
>>>	08:00 → 06:05	Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Isra...	CONVENCIONAL	R\$ 530,82	ESCOLHER IDA	

29°C Pred. nublado

Pesquisar









13:17 27/01/2025

Passagens de ônibus de Belo Horizonte, MG - TODOS para Campo Largo, PR - TODOS

Percurso Poltronas Pagamento

 **FILTRAR**

Companhia	Saída / Previsão ^	Embarque / Desembarque	Classe	Preço		
Qua, 12 Fevereiro	Qui, 13 Fevereiro	Sex, 14 Fevereiro	Sáb, 15 Fevereiro	Dom, 16 Fevereiro	Seg, 17 Fevereiro	Ter, 18 Fevereiro
 >>> 	08:00 → 04:45 previsão 1d 20h 45min de viagem	Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Isra...	CONVENCIONAL	R\$ 708,89 (1 pessoa)	ESCOLHER IDA	 Embarque Direto
1827 Avaliações ★ 8,0		1 Conexão v				
 >>> 	08:00 → 06:05 previsão 1d 22h 5min de viagem	Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Isra...	CONVENCIONAL	R\$ 530,82 (1 pessoa)	ESCOLHER IDA	 Embarque Direto
1827 Avaliações ★ 8,0		1 Conexão v				

Viações que atuam nesta rota

Procure a sua passagem de ônibus selecionando a viação de sua preferência.

SITE: <https://queropassagem.com.br/poltrona>

DATA: 27/01/2025

HORÁRIO: 13:18

← → ↻ queropassagem.com.br/poltrona



Percursos

Poltronas

Pagamento

IDA Trecho 1

Quinta, 13 de Fevereiro

CATARINENSE

08:00 → 07:00

Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Isra...
Londrina, PR - Terminal José Garcia Vil...

CONVENCIONAL

R\$ 3.715,74

Duração: 23h

Selecione a quantidade de passageiros marcando as poltronas desejadas

Livre

Selecionado

Ocupado

A grid of 20 seats arranged in two rows of ten. The top row contains seats 06, 14, 18, 22, 26, 32, 36, 40, 44, and 46. The bottom row contains seats 08, 12, 16, 20, 24, 28, 32, 36, 40, and 44. Seats 14, 18, 22, 24, 26, and 28 are marked as 'Selecionado' (dark grey with white text). All other seats are marked as 'Livre' (light grey with dark grey text). A steering wheel icon is located at the bottom left of the grid.

Trecho 2

Conexão

Sexta, 14 de Fevereiro

IDA

Trecho 1:

Poltronas selecionadas:

14 18 22 23
24 25 26

Trecho 2:

Poltronas selecionadas:

-

CONTINUAR RESERVA

6 29°C
Pred. nublado

🔍 Pesquisar

🏠

📺

📁

📧

📅

📶

🔊

🔋

13:18
27/01/2025

Trecho 2

Conexão

Sexta, 14 de Fevereiro



22:30 → 06:05
Duração: 7h 35min

Londrina, PR - Terminal José Garcia Vil...
Campo Largo, PR

CONVENCIONAL

R\$ 3.715,74

Selecione a quantidade de passageiros marcando as poltronas desejadas

Livre

Selecionado

Ocupado

X	07	11	15	X	X	X	31	35	X				
04	08	12	16	X	X	X	32	36	X				
X	06	10	14	18	22	26	30	38	42	44	46	48	
X	05	09	13	17	21	25	29	33	37	41	43	45	47

CONTINUAR RESERVA

IDA

Trecho 1:

Poltronas selecionadas:

14	18	22	23
24	25	26	

Trecho 2:

Poltronas selecionadas:

05	06	07	08
10	11	12	



Na Quero Passagem sua compra é totalmente segura!

SEGURANÇA



ENC: A/C Thais

2 mensagens

Maria da Gloria de Moraes Resende <maria.gloria@contagem.mg.gov.br>
Para: Associação Renascar <assrenascar@gmail.com>
Cc: "dipemedias@gmail.com" <dipemedias@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Segue deliberação de benefício de Retorno à Cidade de Origem para o núcleo familiar de Adelis Teresa Gonzalez, conforme e-mail e relatório em cópia. Informo que Encontro-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

MARIA DA GLORIA DE MORAIS RESENDE

Superintendente de Assistência Social

maria.gloria@contagem.mg.gov.br

31 3356-4654 31 3352-5876
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Rostini Claudino, 10,
Centro, Contagem/MG

De: Proteção Especial Média Complexidade <dipemedias@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 14:39

Para: Maria da Gloria de Moraes Resende <maria.gloria@contagem.mg.gov.br>

Cc: CREAS Eldorado <creas.novoeldorado@gmail.com>

Assunto: Fwd: A/C Thais

Prezados, boa tarde!

Encaminho a solicitação de concessão de passagem rodoviária para deslocamento da família acompanhada no Creas Eldorado para Campo Largo/PR.

Em anexo relatório informativo e documentos da família.

Atenciosamente,

Boa tarde,

Segue relatório informativo referente ao núcleo familiar de Adelis Teresa Gonzalez. Como acordado, a PR providenciará o relatório solicitado a concessão de passagem rodoviária para deslocamento da família para Campo Largo/PR.

Atenciosamente,

Janaína de Castro Ávila

Técnica Social do CREAS Eldorado

CPF: 04148145

CREAS ELTORADO

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

creas.novoeldorado@gmail.com

31 3352-5684
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Av. José Paulo da Rocha, 4487 - Eldorado

THAÍS ARAÚJO

Assistente Social - Referência Técnica Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade

thais.araujo@contagem.mg.gov.br

31 3615-0514
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Rostini Claudino, 10,
Centro, Contagem/MG

2 anexos

Relatório Informativo - Adelis Teresa Gonzalez.pdf

Documentação.pdf

Associação Renascar <assrenascar@gmail.com>

Para: Maria da Gloria de Moraes Resende <maria.gloria@contagem.mg.gov.br>; CREAS Eldorado <creas.novoeldorado@gmail.com>

27 de janeiro de 2025 às 15:47

Prezados (as), boa tarde!

Conforme solicitado, realizamos a compra de passagens para a Sra. Adelis Teresa Gonzales e sua família; para a cidade de Campo Largo-PR.

Deve-se orientar aos beneficiários que compareçam com um bom período de antecedência ao local de embarque. Lembrar que eles devem estar com os documentos de identificação em mãos (Carteira de Identidade e Certidão de Nascimento).

Seguem abaixo as orientações sobre a viagem:

BELO HORIZONTE/IMG – LONDRINA/PR

DATA DA VIAGEM: 13/02/2025

HORÁRIO DE EMBARQUE: 08:00

LOCAL DE EMBARQUE: Rodoviária de Belo Horizonte.

LONDRINA/PR – CAMPO LARGO/PR

DATA DA VIAGEM: 14/02/2025

HORÁRIO DE EMBARQUE: 22:30

LOCAL DE EMBARQUE: Terminal Rodoviário José Garcia Villar

Seguem anexas as passagens, que deverão ser impressas e entregues à Sra. Adelis e família.

Sendo assim, atendemos ao pedido e encerramos essa demanda.

Atenciosamente,

Aline Gomes

Cordialmente,
Associação de Apoio Social e Cultural Renascar
+55 31 3363-9312

(Núcleo das mensagens anteriores oculto)

14 anexos

RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA - PASSAGEM 1.pdf

118K

RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA - PASSAGEM 2.pdf

51K

ADELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN - PASSAGEM 1.pdf

118K

ADELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN - PASSAGEM 2.pdf

51K

RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 1.pdf

118K

RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 2.pdf

51K

MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 1.pdf

117K

MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 2.pdf

52K

YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 1.pdf

118K

YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 2.pdf

53K

RICARDO JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 1.pdf

117K

RICARDO JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 2.pdf

51K

YOXIBEL SOFIA RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 1.pdf

117K

YOXIBEL SOFIA RODRIGUEZ GONZALEZ - PASSAGEM 2.pdf

49K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Especial – Média Complexidade
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Eldorado

RELATÓRIO INFORMATIVO

Segmento: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Órgão Encaminhador: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS Parque São João

I – IDENTIFICAÇÃO

Referência Familiar: Aidelis Teresa Gonzalez Aleman **Data de Nascimento:** 18/10/92

Companheiro: Ricardo Jose Rodriguez Valenzuela **Data de Nascimento:** 26/03/72

Filhos: Magdys Yoliver Rodrigues Gonzalez **Data de Nascimento:** 25/06/10

Yohalvis Rosalia Rodriguez Gonzalez **Data de Nascimento:** 16/04/12

Ricardo Jose Rodriguez Gonzalez **Data de Nascimento:** 27/04/13

Yoxibel Sofia Rodriguez Gonzalez **Data de Nascimento:** 13/07/16

Richard Jose Rodriguez Gonzalez **Data de Nascimento:** 31/07/19

Endereço: Rua Perobas, 09, Parque São João- Contagem/MG

Telefones: (31) 9 9336-5177

Motivo do encaminhamento ao CREAS: suposta situação de violência doméstica.

II – SÍNTESE DO CASO

O presente relatório visa informar sobre o acompanhamento realizado com a família em tela, desempenhado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Eldorado, por meio do Trabalho Social com Famílias. Cabe destacar que o relatório considera o disposto no Código de Ética Profissional do Psicólogo¹ sobre informar os aspectos estritamente necessários à incidência desse serviço socioassistencial.

O núcleo familiar é imigrante da Venezuela, composto pelo casal Aidelis Teresa e Ricardo José e seus filhos, Magdys, Yohalvis, Ricardo, Yoxibel, Richard. A principal renda familiar é advinda do Programa de redistribuição de Renda do Governo Federal, Programa Bolsa Família. Diante da vulnerabilidade social vivenciada pela família, os usuários foram beneficiados com o cartão social municipal, assim como, cestas básicas emergenciais conforme disponibilidade no serviço.

Atualmente, o núcleo familiar apresenta interesse em residir no estado do Paraná junto à familiares da Sra. Aidelis. A usuária afirma que passará a residir com a família do irmão, Dani José González Aléman

no endereço, a saber: **Beco Chuliki, 17, CX 02, Cercadinho- Campo Largo/PR.** Ocorre que, o núcleo

¹CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Resolução nº 010/2005. Código de Ética Profissional do Psicólogo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Superintendência de Assistência Social
Diretoria de Proteção Social Especial – Média Complexidade
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Eldorado

familiar não apresenta condições financeiras para custear o transporte rodoviário até o novo domicílio e demanda a concessão de benefício socioassistencial para efetivar o deslocamento de Contagem até Campo Largo.

Segundo Aidelis, a justificativa para a mudança de estado se dá pela busca por uma rede de apoio, visto que no município de Contagem não possuem familiares e têm pouco vínculo com a rede comunitária, além disso, encontram dificuldade financeira para arcar com as despesas, visto que Sr. Ricardo não consegue emprego formal, com isso, as condições de moradia são inadequadas, pois a casa não atende às necessidades básicas da família, além disso, não conseguem superar as condições de vulnerabilidade. Ademais, devido às limitações da linguagem e da ausência de apoio, Aidelis também encontra dificuldade em transitar pela cidade e de conseguir trabalho.

Em contato telefônico realizado com a família no Paraná, em 14/01/25, a Sra. Greismar de Los Angeles Barreto, cunhada de Aidelis, informa que já se organizaram para a chegada dos familiares. Afirma que as crianças serão matriculadas na CMEI Criança Esperança e E. M. Vereador José Andreassa, de acordo com a faixa etária. No âmbito da saúde, a família será referenciada à Unidade de Saúde da Família- Paulo Ternauski. A Sra. Greismar, ainda afirma, que as famílias têm se organizado como rede de apoio mútua e a mudança para o mesmo município tem esse objetivo.

III – PARECER TÉCNICO

Diante do contexto de vulnerabilidade apresentado pelo núcleo familiar, o CREAS Eldorado vem solicitar a concessão do benefício eventual da passagem interestadual para o deslocamento do município de Contagem/MG até Campo Largo /PR.

Considerando o Trabalho Social com famílias executado pelo CREAS, este relatório informativo não advém de avaliação psicológica e/ou pericial². Além disso, ressalta-se seu **CARÁTER SIGILOSO**, atentando-se à possibilidade de sua utilização impactar o vínculo entre o profissional e a família.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 14 janeiro de 2024.

Janaína de Castro Ávila

Psicóloga

CRP 04/48145

² CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Resolução nº 06/2019.

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA
CEDULA DE IDENTIDAD

V 34.547.645



012

Gustavo Vizcalno
Director

APELLIDOS RODRIGUEZ GONZALEZ

NOMBRES MAGDYS YOLIVER

Magdy

PARA TITULAR



25/06/2010 SOLTERA
F. NACIMIENTO EDO CIVIL

25/01/2022 01/2032
F. EXPEDICION F. VENCIMIENTO



VENEZOLANO



República Bolivariana de Venezuela
Consejo Nacional Electoral
Comisión de Registro Civil Electoral
Estado Bolívar - Municipio Caroní
Registro Civil Municipal



193
ALCALDÍA MUNICIPAL
CARONÍ
REGISTRO CIVIL

ACTA DE NACIMIENTO

Acta No 939....MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ

Durvys Josefina Robles de Reyes, C.I: 10.388.141 Registradora Civil Parroquia 11 de Abril del Municipio Caroní del Estado Bolívar, designada por el Ciudadano José Ramón López Rondón, Alcalde y Primera Autoridad Civil del Municipio Autónomo Caroní del Estado Bolívar, según Gaceta Municipal N° 243/2014 de fecha 04/02/2014, hago constar que hoy, DIEZ Y SIETE DE AGOSTO DE DOS MIL QUINCE, me ha sido presentada ante este Despacho, una niña por: RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA; de cuarenta y tres años de edad, Soltero, TECNICO ELECTRONICA, Venezolano, Titular de la Cédula de Identidad No 11.212.284, domiciliado en Urbanización Bella Vista calle Guayaquerua casa n-73 san felix, quién manifestó que la niña cuya presentación hace, nació en el Hospital Dr. Raúl Leoni de San Félix, ubicado en la Parroquia Dalla Costa, Municipio Caroní, Estado Bolívar, el día: VEINTICINCO DE JUNIO DE DOS MIL DIEZ; a las tres y cuarenta minutos de la Tarde; que tiene por nombre: MAGDYS YOLIVER RODRIGUEZ GONZALEZ; que es su hija a quién reconoce en este acto conforme a la ley y de la ciudadana: AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN, de veintidós años de edad, Soltera, oficio del hogar, Venezolana, Titular de la Cédula de Identidad No 25.034.453 y del mismo domicilio. Fueron Testigos presenciales de este acto: TORRES GUERRA CARLOS ALBERTO, YUDIRNA NAIROBY S BORGES HERNANDEZ, titulares de las Cédulas de Identidad No: 17.039.850, 9.944.391, respectivamente, Venezolanos, mayores de edad y vecinos de esta Parroquia. La presente acta, quedó insertada bajo el número 939, Libro N° 4, del año 2015, de los libros de registro de Nacimientos llevados por este Registro Civil. Se leyó y conformes firman.

Es Copia fiel y exacta de su original que certifico, firmo y expido a petición de parte interesada, en Ciudad Guayana, el día Miércoles 19 de Enero del 2022

LCDA. MAGVIS ELENA TOLEDO ROMERO
DIRECTORA DEL REGISTRO CIVIL MUNICIPAL

Titular de la Cedula de Identidad C.I: 14.044.797 Según Resolución N° 1731/2021 de fecha 08/11/2021 Gaceta Municipal número 109 de fecha 08 de Noviembre de 2021, de conformidad con lo establecido en el artículo 155 de la Ley Orgánica de Registro Civil.

REPÚBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA

CEDULA DE IDENTIDAD

V 34.561.497

012

APELLIDOS RODRIGUEZ GONZALEZ

Gustavo Vizcaino
Director

NOMBRES YOHALVIS ROSALIA

04 FEB 09

SEÑA DE LA



16/04/2012 SOLTERA
F. NACIMIENTO EDO CIVIL

01/02/2022 01/2032
F. EXPEDICION F. VENCIMIENTO

VENEZOLANO



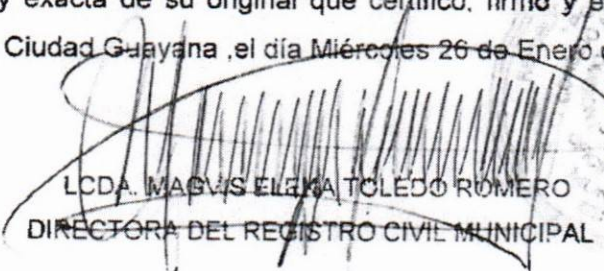
*República Bolivariana de Venezuela
Consejo Nacional Electoral
Comisión de Registro Civil Electoral
Estado Bolívar - Municipio Caroní
Registro Civil Municipal*



ACTA DE NACIMIENTO

Acta No 940....YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ
Durvys Josefina Robles de Reyes, C.I: 10.388.141 Registradora Civil Parroquia 11 de Abril del Municipio Caroní del Estado Bolívar, designada por el Ciudadano José Ramón López Rondón, Alcalde y Primera Autoridad Civil del Municipio Autónomo Caroní del Estado Bolívar, según Gaceta Municipal N° 243/2014 de fecha 04/02/2014, hago constar que hoy, DIEZ Y SIETE DE AGOSTO DE DOS MIL QUINCE, me ha sido presentada ante este Despacho, una niña por: RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA; de cuarenta y tres años de edad, Soltero, TECNICO ELECTRONICA, Venezolano, Titular de la Cédula de Identidad No 11.212.284, domiciliado en Urbanización Bella Vista calle Guayaquerua casa n-73 san Félix, quién manifestó que la niña cuya presentación hace, nació en el Hospital Dr. Raúl Leoni de San Félix, ubicado en la Parroquia Dalla Costa, Municipio Caroní, Estado Bolívar, el día: DIEZ Y SEIS DE ABRIL DE DOS MIL DOCE; a las ocho y veinticinco minutos de la Mañana; que tiene por nombre: YOHALVIS ROSALIA RODRIGUEZ GONZALEZ; que es su hija a quién reconoce en este acto conforme a la ley y de la ciudadana: AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN, de veintidós años de edad, Soltera, oficio del hogar, Venezolana, Titular de la Cedula de Identidad No 25 034.453 y del mismo domicilio. Se hace constar que esta presentación se realiza según Constancia de Nacimiento N° 05031579, expedida por el Hospital Dr. Raúl Leoni de San Félix. Fueron Testigos presenciales de este acto: TORRES GUERRA CARLOS ALBERTO, YUDIRNA NAIROBYS BORGES HERNANDEZ, titulares de las Cédulas de Identidad No: 17.039.850, 9.944.391, respectivamente, Venezolanos, mayores de edad y vecinos de esta Parroquia. La presente acta, quedó insertada bajo el número 940, Libro N° 4, del año 2015, de los libros de registro de Nacimientos llevados por este Registro Civil. Se leyó y conformes firman.

Es Copia fiel y exacta de su original que certifico, firmó y expido a petición de parte interesada, en Ciudad Guayana, el día Miércoles 26 de Enero del 2022.


LCDA. MAGVIS ELENA TOLEDO ROMERO
DIRECTORA DEL REGISTRO CIVIL MUNICIPAL

Titular de la Cedula de Identidad C.I: 14.044.797 Según Resolución N° 1731/2021 de fecha 08/11/2021 Gaceta Municipal número 109 de fecha 08 de Noviembre de 2021, de conformidad con lo establecido en el artículo 155 de la Ley Orgánica de Registro Civil.



República Bolivariana de Venezuela
Consejo Nacional Electoral
Comisión de Registro Civil Electoral
Estado Bolívar - Municipio Caroní
Registro Civil Municipal




ACTA DE NACIMIENTO

Acta No 941....RICARDO JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ

Durvys Josefina Robles de Reyes, C.I 10.388.141 Registradora Civil Parroquia 11 de Abril del Municipio Caroní del Estado Bolívar, designada por el Ciudadano José Ramón López Rondón, Alcalde y Primera Autoridad Civil del Municipio Autónomo Caroní del Estado Bolívar, según Gaceta Municipal N° 243/2014 de fecha 04/02/2014, hago constar que hoy, DIEZ Y SIETE DE AGOSTO DE DOS MIL QUINCE, me ha sido presentado ante este Despacho, un niño por: RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA; de cuarenta y tres años de edad, Soltero, TECNICO ELECTRONICA, Venezolano, Titular de la Cédula de Identidad No 11.212.284, domiciliado en Urbanización Bella Vista calle Guayaquerua casa n-73 san Félix, quién manifestó que el niño cuya presentación hace, nació en el Hospital Dr. Raúl Leoni de San Félix, ubicado en la Parroquia Dalla Costa, Municipio Caroní, Estado Bolívar, el día: VEINTISIETE DE ABRIL DE DOS MIL TRECE; a las siete y veinte minutos de la Mañana; que tiene por nombre: RICARDO JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ; que es su hijo a quién reconoce en este acto conforme a la ley y de la ciudadana: AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN, de veintidós años de edad, Soltera, oficio del hogar, Venezolana, Titular de la Cédula de Identidad No 25.034.453 Urbanización Bella Vista calle Guayaquerua casa n-73 san Félix. Se hace constar que esta presentación se realiza según Constancia de Nacimiento N° 5849296, expedida por el Hospital Dr. Raúl Leoni de San Félix. Fueron Testigos presenciales de este acto: TORRES GUERRA CARLOS ALBERTO, YUDIRNA NAIROBYS BORGES HERNANDEZ, titulares de las Cédulas de Identidad No: 17.039.850, 9.944.391, respectivamente, Venezolanos, mayores de edad y vecinos de esta Parroquia. La presente acta, quedó insertada bajo el número 941, Libro N° 4, de año 2015, de los libros de registro de Nacimientos llevados por este Registro Civil. Se leyó y conformes firman.

Es Ccpia fiel y exacta de su original que certifico, firmo y expido a petición de parte interesada, en Ciudad Guayana, el día Miércoles 26 de Enero del 2022.


LCDA. MAGVIS ELENA TOLEDO ROMERO
DIRECTORA DEL REGISTRO CIVIL MUNICIPAL

Titular de la Cedula de Identidad C.I: 14 044.797 Según Resolución N° 1731/2021 de fecha 08/11/2021 Gaceta Municipal número 109 de fecha 08 de Noviembre de 2021, de conformidad con lo establecido en el artículo 155 de la Ley Orgánica de Registro Civil.



ACTA DE NACIMIENTO

Acta No 2562....YOXIBEL SOFIA ROE RIGUEZ GONZALEZ

LCDA. MAGVIS ELENA TOLEDO ROMERO, C.I.: 14.044.797, Directora del Registro Civil Municipal designada por el Ciudadano TITO JOSE OVIEDO, Alcalde y Primera Autoridad Civil del Municipio Caroní del Estado Bolívar, según Resolución N° 1731/2021 de fecha 08/11/2021, hago constar que hoy, VEINTIDÓS DE MARZO DE DOS MIL VEINTIDÓS, me ha sido presentada ante este Despacho, una niña por: RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA; de cuarenta y nueve años de edad, Soltero, OBRERO, Venezolano, Titular de la Cédula de Identidad No 11.212.284, domiciliado en Sector Bella Vista, Calle Guayaquerua, Casa #45-73, en San Felix, , quién manifestó que la niña cuya presentación hace, nació en el Hospital Dr. Raúl Leoni Otero de San Félix, ubicado en la Parroquia Dalla Costa, Municipio Caroní, Estado Bolívar, el día: TRECE DE JULIO DE DOS MIL DIEZ Y SEIS; a las once y cinco minutos de la Mañana; que tiene por nombre: YOXIBEL SOFIA RODRIGUEZ GONZALEZ; que es su hija a quién reconoce en este acto conforme a la ley y de la ciudadana: AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN, de veintinueve años de edad, Soltera, OFICIOS DEL HOGAR, Venezolana, Titular de la Cédula de Identidad No 25.034.453 y domiciliada en la misma dirección, Acta Levantada Según Medida N° 0306/2022 de fecha 15-02-2022, Dictada por el C.P.N.N.A., del Municipio Caroní estado Bolívar, según artículo 88 de la Ley Orgánica de Registro Civil. Se hace constar que esta presentación se realiza según Constancia de Nacimiento N° 8614641, expedida por el Hospital Dr. Raúl Leoni Otero de San Félix. Fueron Testigos presenciales de este acto: RICHARD LUCIANO CEQUEA HERNANDEZ, JUAN CARLOS POOL, titulares de las Cédulas de Identidad No: 15.355.238, 18.339.931, respectivamente, Venezolanos, mayores de edad y vecinos de esta Parroquia. La presente acta, quedó insertada bajo el número 2562, Libro N° 12, del año 2022, de los libros de registro de Nacimientos llevados por este Registro Civil. Se leyó y conformes firman.

LCDA. MAGVIS ELENA TOLEDO ROMERO
DIRECTORA DEL REGISTRO CIVIL MUNICIPAL

El Presentante

RICARDO RODRIGUEZ

Los Testigos

[Signatures of witnesses]

P F REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE REGISTRO NACIONAL MIGRATORIO



SOBRENOME:
RODRIGUEZ GONZALEZ
NOME:
RICHARD JOSE
DATA DE NASCIMENTO:
31/07/2019
FILIAÇÃO:
AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN
RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA
NACIONALIDADE:
VENEZUELA
VALIDADE:
14/04/2024

RNM
F563833-6

NÃO SABE ASSINAR
ASSINATURA DO TITULAR

P F
RESIDENTE

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
711.426.372-47

Nome
RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ

Nascimento
31/07/2019





República Bolivariana de Venezuela
Consejo Nacional Electoral
Comisión de Registro Civil Electoral
Estado Bolívar - Municipio Caroní
Registro Civil Municipal



ACTA DE NACIMIENTO

Acta No 2598....RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ
LCDA. MAGVIS ELENA TOLEDO ROMERO, C.I: 14.044.797, Directora del Registro Civil Municipal designada por el Ciudadano TITO JOSE OVIEDO, Alcalde y Primera Autoridad Civil del Municipio Caroní del Estado Bolívar, según Resolución N° 1731/2021 de fecha 08/11/2021, hago constar que hoy, VEINTIDÓS DE MARZO DE DOS MIL VEINTIDÓS, me ha sido presentado ante este Despacho, un niño por: RICARDO JOSE RODRIGUEZ VALENZUELA; de cuarenta y nueve años de edad, Soltero, OBRERO, Venezolano, Titular de la Cédula de Identidad No 11.212.284, domiciliado en Sector Bella Vista, Calle Guayaquerua, Casa #45-73, en San Felix, , quién manifestó que el niño cuya presentación hace, nació en el MARTENIDAD NEGRA HIPOLITA DE SAN FELIX, ubicado en la Parroquia Once De Abril, Municipio Caroní, Estado Bolívar, el día: TREINTA Y UNO DE JULIO DE DOS MIL DIEZ Y NUEVE; a las ocho y cincuenta minutos de la Mañana; que tiene por nombre: RICHARD JOSE RODRIGUEZ GONZALEZ; que es su hijo a quién reconoce en este acto conforme a la ley y de la ciudadana: AIDELIS TERESA GONZALEZ ALEMAN, de veintinueve años de edad, Soltera, OFICIOS DEL HOGAR, Venezolana, Titular de la Cédula de Identidad No 25.034.453 y domiciliada en la misma dirección, Acta Levantada Según Medida N° 0359/2022 de fecha 15-03-2022, Dictada por el C.P.N.N.A., del Municipio Caroní estado Bolívar, según artículo 88 de la Ley Orgánica de Registro Civil. Se hace constar que esta presentación se realiza según Constancia de Nacimiento N° 9747610, expedida por el MARTENIDAD NEGRA HIPOLITA DE SAN FELIX. Fueron Testigos presenciales de este acto: ANJER SAMUEL GARCIA MARCANO, YELITZA ANDREINA SALAZAR LEON, titulares de las Cédulas de Identidad No: 30.851.700, 28.594.794, respectivamente, Venezolanos, mayores de edad y vecinos de esta Parroquia. La presente acta, quedó insertada bajo el número 2598, Libro N° 12, del año 2022, de los libros de registro de Nacimientos llevados por, este Registro Civil. Se leyó y conformes firman.

LCDA. MAGVIS ELENA TOLEDO ROMERO
DIRECTORA DEL REGISTRO CIVIL MUNICIPAL

El Presentante

Los Testigos

Angel
Yelitza



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **10.573.521/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:10 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.

Código de controle da certidão: **89C5.4BB2.7CA3.EA32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/05/2025

NOME: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 10.573.521/0001-91

LOGRADOURO: AVENIDA NACOES UNIDAS

NÚMERO: 3003

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BONFIM

CEP: 06233903

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OSASCO

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

2025000845118721



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Certidão n°: 7298677/2025
Expedição: 07/02/2025, às 18:14:18
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.573.521/0001-91, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 18.087.991/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:03:26 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **4935.F3E3.BC77.DCBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/05/2025

NOME: QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 18.087.991/0001-57

LOGRADOURO: CALCADA DAS MARGARIDAS

NÚMERO: 163

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONDOMINIO CENTRO
COMERCIAL ALPHAVILLE

CEP: 06453038

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARUERI

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000845118976



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.087.991/0001-57
Certidão nº: 7299017/2025
Expedição: 07/02/2025, às 18:16:39
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.087.991/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz - 82.647.884/0001-35.

Nova consulta

Avaliar

⬅ Voltar para o topo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
CNPJ: **82.647.884/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:39 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **9BB2.7F0F.65C5.838D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003053867.00-53

CNPJ/CPF: 82.647.884/0066-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRACA RIO BRANCO

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO: CONJ TERGIP -
GUICHE 228,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30111050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000845119425



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.647.884/0066-80
Certidão nº: 7299782/2025
Expedição: 07/02/2025, às 18:21:52
Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.647.884/0066-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIACAO GARCIA LTDA
CNPJ: 78.586.674/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:09 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2025.

Código de controle da certidão: **2C52.9C6F.3153.6619**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIACAO GARCIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 701765020.01-33

CNPJ/CPF: 78.586.674/0001-07

SITUAÇÃO: Suspenso

LOGRADOURO: AV CELSO GARCIA CID

NÚMERO: 1100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOA VISTA

CEP: 86039000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LONDRINA

UF: PR

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000845119565